



MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO - SEMED

HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICOS ESTAGIÁRIOS
CURSO DE PEDAGOGIA JUNTO A SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Dianópolis - Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Público nº 006/2018, que trata da seleção de acadêmicos estagiários do curso de Pedagogia junto à Secretaria Municipal de Educação.

Gleibson Moreira Almeida

Prefeito Municipal

Dianópolis-TO 17/08/2018

CARGO: Estagiário(a): Curso de Pedagogia – Zona Urbana

CPF	NOME	Nota	Resultado
017333281-14	Evilanne França da Silva	91	Aprovada
853287071-68	Andreia Lopes da Silva	90	Aprovada
050242461-36	Verônica da Silva Amorim	89	Aprovada
068437321-19	Isis Cirqueira Silva	88	Aprovada
037435871-06	Jéssica Cerqueira Ribeiro	86	Cadastro Reserva
731242651-49	Lucélia Ferreira Nascimento	84	Cadastro Reserva
015938401-01	Nilva Gonçalves dos Santos	80	Cadastro Reserva
047815091-18	Izanna Batista da Silva	71	Cadastro Reserva
018314231-49	Rosimeire Ferreira Lopes	70	Cadastro Reserva
658944641-53	Karine Ferreira Alves	68	Cadastro Reserva
027756181-70	Josefa Ferreira Lopes	57	Desclassificada
031162055-82	Sônia Cardoso dos Santos	57	Desclassificada
069090211-50	Isabella Cristina Rodrigues da Cruz	55	Desclassificada

CARGO: Estagiário(a): Curso de Pedagogia - Zona Rural

CPF	NOME	Nota	Resultado
534302391-68	Valdivino Pereira dos Santos	90	Aprovado
009025081-80	Lucélia Pereira Costa Braga	87	Cadastro Reserva
017626981-96	Laiane Pereira Costa	83	Cadastro Reserva

LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO, na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 4º, Parágrafo Único do Decreto Municipal Regulamentador nº 065/2018, vem em obediência ao disposto no § 2º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para:

- FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CLASSE ECONÔMICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS 0KM (CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS.



MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para o Setor de Compras manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I – Solicitação de Compras;

II – Termo de Intenção ao Termo de Referência do Órgão que registrou a intenção, aprovado pela autoridade competente;

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da sua publicação.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Compras, no endereço na Av. Jaime Pontes, nº 256, Centro de Dianópolis-TO, CEP: 77.300-000 ou através do telefone (063)3692-2005.

Dianópolis-TO. 20 de Agosto de 2018

JOSEMÁRIA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Patrimônio

PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2018

**“REMOVE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O Prefeito Municipal de Dianópolis, Estado de Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art.1º - Remover e lotar o servidor público municipal **ROMILSON MACEDO BATISTA**, matrícula n.º 2136868, cargo de motorista, para a Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo dos direitos funcionais formal e legalmente adquiridos. Devendo o mesmo se apresentar na sede da Secretaria supracitada, a partir de 21 de agosto de 2018.

Parágrafo Único – Determinar ao RH da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 20º dia do mês de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal